

Vol. 30

1995

Fiebo

P11V21

Inr. n.º 22

Luiz de Brito do Comarca de
S. João de Alipilú.

O Escrivão = Marquez.

Inventário negativo

Autuamento de uma petição
de Luiz Fernandes de Almeida.

Autuado

500

Em quatorze de outubro de mil
novecentos vinte e cinco em um
cartório, autuado a petição em
prete; do que fiz este termo.
Eu, João Baptista Marquez,
Escrivão, escrevi.

1883
Wm. de Witt de Courvoisier
The Bank of Montreal

Exchange Office

Montreal

Exchange Office
de Witt de Courvoisier

Exchange Office
de Witt de Courvoisier
The Bank of Montreal

Illm. Sr. J. Luiz de Pires
desto Comarca.

A. Viu a pite ao Comarca Gual depois
de Casado com de comproumimo e de de-
clarar. Depois, nullator e preparador,
notem conclua. L. Nov, 14-10-925.
Culdo Salto.

Piz Luiz, Fernandes de Almeida, re-
sidente em Pilo Signal, que tendo gal-
lesido a seu mulher Rita Pires do
Silva, no dia 8 de Abril deste
anno, no lugar Pilo Signal, desta Mu-
nicipio deicando Idem filhos
de nome: Sebastiao, com 4 annos
de idade e João, com 2 annos de
idade, e Louco, com 1 anno bus
a inventaria, pois seu mulher
nos se proceio, para solva-
guarda de seus direitos e a bem
dos interesses do publico, requer
a V. S. que mande tomar poster-
mo as declarações constantes
da presente.

P. de ferriamento.

L. Luiz de Almeida, 14 de Outubro de
1925.

+ Luiz Fernandes de Almeida



Tirado de Compromissos e declarações.

7.500
6.2000

El logo no data retro, em meu cargo, no presente, e João de Pires, com nigo Escrivo de seu cargo, com porem o Cidadão Luiz Fernandes de Almeida, a quem o mesmo juiz depois o Compromissos legal, de bases do qual me arrigou elle que declarase, sole pmo de perder os direitos que por venturo tiver e de receber um peno do lei, o dia 2 de julho em virtude de sua mulher e se elle havia de ser deus, quando elles sejam e seus herdeiros. E sendo por elle aceito o dito Compromissos declarou que sua mulher Rita Pires de Silva, havia fallecido no dia 8 de Abril deste anno, no logar Pelo Signol, sem Testamento algum, deixando dois fillos menores de nome Sebastião, com 4 annos e João com 2 annos, nada deixando que devesse dar a carregação; o que af, firmava a promissa feita e pmo comminados, em pleno e se com, e meo. E o que foi este termo que assigno com o dito juiz. Eu, João Baptista Villagum, Escrivo, o meo. Carlos Dantelatto
✓ Luiz Fernandes de Almeida

Cy

fulgo por natureza o presente in-
ventaris negativos, afim de que sur-
ta o meu devedor effito.

Contas na forma da lei.

Intimou-se.

S. Jari de Ilajiluc, 15-10-925.
Ceshe Kantardak.

Custos	
Do Jari de Ilajiluc	44500
Do Escrivão	34100
Correio	24000
Sellado do publico e dos autos	14200
	<hr/>
	104800

S. Jari, 15-10-925.

Q. Escrivão

José Baptista Ilajiluc

Pato

300 Bueles estes autos com a sentença su-
pro; do que se tem termo. Eu, Jari
Baptista Ilajiluc, Escrivão, o escrevi.

Certidos

Certifico que intimou a sentença su-
pro as inventariante e os Promotores Pu-
blicos: ficaram presentes, dou fe.

Pato supra. O Escrivão

José Baptista Ilajiluc.

Visto em domicílio

S. Jari, 11/9/928